

PORTARIA Nº 1119.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder dois (2) meses de licença, sem
vencimentos, a partir do dia 7 de outubro
do corrente ano, na forma do art. 168 do
Decreto-lei nº 13030, de 28/10/1942, à profes-
sora-substituta, Marta Carvalho da Silva,
lotada no jardim da Infância "Jovó
Fiuta", conforme pedido feito em requeri-
mento protocolado sob nº 2.500, datado de
20/10/69, que recebeu o seguinte despacho:
"Deferido à vista da informação da C.
Pessoal".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de outubro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 28
de outubro de 1969.

Comin S. M. Tullius
Chefe da Divisão do Expediente